

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL**

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, no âmbito das ações voltadas à qualificação, inovação e fortalecimento da Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio da Rede Estadual, torna pública a presente Chamada de Seleção de Projetos de Inovação e Sustentabilidade.

1. OBJETIVOS DO EDITAL

1.1. Selecionar projetos escolares inovadores, criativos e sustentáveis, capazes de propor soluções concretas para desafios da escola, da comunidade ou do meio ambiente, valorizando a realidade amazônica e o contexto territorial de cada unidade de ensino.

1.2. Estimular o protagonismo juvenil, a resolução de problemas reais, o pensamento científico e tecnológico, bem como o desenvolvimento de competências socioambientais que fortaleçam a formação integral dos estudantes.

1.3. Promover experiências práticas da Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio, incentivando a criação de projetos alinhados às seguintes áreas estratégicas:

- Inovação
- Sustentabilidade
- Meio Ambiente
- Tecnologia
- Ciências da Natureza
- Ciências Humanas com impacto ambiental
- Projetos interdisciplinares

2. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

2.1. Poderão participar deste Edital de Chamada Pública os estudantes da Rede Estadual de Ensino que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculados no Ensino Médio e cursando Cursos Técnicos na modalidade Concomitante ou Integrada ofertados pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM;
- b) compor grupos constituídos por três (03) estudantes;
- c) apresentar uma ideia de projeto alinhada aos temas de inovação e/ou sustentabilidade;



d) participar regularmente das aulas e atividades escolares da Rede Estadual.

2.2. Cada estudante poderá integrar apenas um (01) grupo, sendo vedada a participação simultânea em mais de uma proposta.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/1Zxvvkz51z1Ngz98>

3.2. Período de inscrição:

16/12/2025 a 06/02/2026

3.3. O formulário de inscrição deverá conter:

- Nome dos integrantes;
- Escola;
- Série;
- Turma;
- Área do projeto (inovação / sustentabilidade / tecnologia / meio ambiente / multidisciplinar);
- Título do projeto;
- Resumo do projeto (5 a 10 linhas);
- Problema ou necessidade identificada;
- Justificativa;
- Objetivos do projeto;
- Descrição da solução;
- Impacto esperado.

3.4. Inscrições incompletas serão indeferidas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção ocorrerá em duas etapas:

Etapa 1 – Análise do Formulário (Eliminatória e Classificatória)

Critérios de avaliação:

CRITÉRIO	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
1. Clareza da ideia	Objetividade, coerência e compreensão	0 - 20
2. Relevância do problema	Importância para a escola ou comunidade	0 - 20
3. Inovação	Criatividade da solução, originalidade	0 - 20
4. Sustentabilidade	Impacto ambiental, uso responsável de recursos	0 - 20
5. Viabilidade	Possibilidade real de execução na escola	0 - 20



Pontuação máxima: 100 pontos

Mínimo para classificação: 60 pontos

Etapa 2 – Entrevista com o Grupo (Classificatória)

4.2. Os grupos pré-selecionados participarão de uma entrevista para apresentação da ideia.

4.3. A entrevista terá duração de até 10 minutos e poderá ocorrer presencialmente ou on-line.

4.4. Serão avaliados:

- Domínio e clareza da apresentação
- Engajamento dos integrantes
- Coerência da solução proposta
- Potencial de impacto
- Viabilidade de execução

Seleção final

4.5. Serão selecionados os 10 grupos com maior pontuação, considerando a soma das etapas.

4.6. Em caso de empate, terão prioridade os projetos com:

1. Maior impacto socioambiental
2. Maior grau de inovação
3. Maior viabilidade de execução prática

5. RESULTADOS

5.1. O resultado preliminar será divulgado em:

20/02/2025

5.2. O resultado final será divulgado em:

24/02/2025

No mural da escola e nos canais oficiais de comunicação.

6. PREMIAÇÕES

6.1. Serão premiados os três primeiros grupos classificados no processo de seleção, conforme descrito abaixo:

I – 1º Lugar

- 01 (um) smartphone para cada integrante do grupo;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

- Troféu de reconhecimento;
- Certificados de premiação.

II – 2º Lugar

- 01 (uma) mochila escolar para cada integrante do grupo;
- Troféu;
- Certificados de premiação.

III – 3º Lugar (três grupos)

- Troféu;
- Certificados de premiação.

7. CLASSIFICADOS PARA ETAPA EXTERNA – PROGRAMA DE INCUBAÇÃO

7.1. Os dez (10) primeiros grupos classificados na pontuação geral do processo seletivo também serão automaticamente indicados pelo CETAM para participar da Seleção de Propostas de Empreendedores Inovadores vinculada ao Programa de Incubação de Empreendimentos do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES.

7.2. A participação no referido Programa constitui oportunidade de desenvolvimento técnico, empreendedor e inovador, permitindo que os estudantes ampliem suas competências e fortaleçam soluções voltadas à realidade amazônica.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implica leitura e concordância com todas as regras deste Edital.

8.2. O não cumprimento das atividades poderá resultar na substituição ou desclassificação do grupo.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Edital.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	15/12/ 2025
Inscrições	16/12/2025 a 06/02/2026
Avaliação das inscrições	09/02/2026 a 10/02/2026
Divulgação dos pré-selecionados	11/02/2026
Entrevistas	12/02/2026 a 19/02/2026
Resultado preliminar	20/02/2026
Recurso do resultado preliminar	21/02/2026 a 22/02/2026
Resultado final	24/02/2026
Premiação	18/03/2026

Manaus, 15 de dezembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente

